



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 297/2021**

*Concede Férias Regulamentares  
a servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 31/08/2021 a 29/09/2021, referentes ao período 2019/2020, a servidora **TALITA DE ANDRADE CAMARGOS**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2021.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 5 de outubro de 2021.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
05/10/21  
*Loana*  
Coordenadora(a) de Gabinete